



# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 14 de Fevereiro de 2003



Série

Número 15

## 2.º Suplemento

### Sumário

#### PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

**Resolução n.º 163/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 19, necessária à obra de “canalização e regularização da Ribeira dos Socorridos a montante do PIZO”.

**Resolução n.º 164/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 1096, necessária à obra de “construção da Via Rápida, Câmara de Lobos - Ribeira Brava, troço Quinta Grande - Ribeira Brava - 2.ª fase”.

**Resolução n.º 165/2003**

Aprova a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno n.ºs 95/6 e letra “D”, necessárias à obra de “construção de ligações à Via Expresso no Porto da Cruz - Madeira - 1.ª fase”.

**Resolução n.º 166/2003**

Rectifica a Resolução n.º 1679/2002, de 30 de Dezembro.

**Resolução n.º 167/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno n.º 213, necessária à obra de “construção da ligação entre a Estrada do Aeroporto e a Estrada das Lombadas - Porto Santo”.

**Resolução n.º 168/2003**

Aprova a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números 6 e 6.1, necessárias à obra de “construção da Escola Básica do 2.º e 3.º ciclos da Fajã da Ovelha”.

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL****Resolução n.º 163/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Fevereiro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de Aquisição da parcela de terreno número dezanove, necessária à obra de “CANALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DA RIBEIRA DOS SOCORRIDOS A MONTANTE DO PIZO”, em que são cedentes João César Barradas e mulher;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 164/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Fevereiro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de Aquisição da parcela de terreno número mil e noventa e seis, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA VIA RÁPIDA, CÂMARA DE LOBOS - RIBEIRA BRAVA, TROÇO QUINTA GRANDE - RIBEIRA BRAVA - SEGUNDA FASE”, em que é cedente Maria de Abreu Gonçalves Gouveia;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 165/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Fevereiro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de expropriação amigável das parcelas de terreno números noventa e cinco barra seis e letra “D”, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DE LIGAÇÕES À VIA EXPRESSO NO PORTO DA CRUZ - PRIMEIRA FASE”, em que são expropriados Conceição Fernandes de Nóbrega e marido;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 166/2003**

Na Resolução número 1679/2002, onde se lê:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número dezasseis “B”;

Deve ler-se:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números dezasseis, dezasseis traço letra A e dezasseis Traço letra B (área adicional)”.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 167/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Fevereiro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição da parcela de terreno número duzentos e treze, necessária à obra de “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO ENTRE A ESTRADA DO AEROPORTO E A ESTRADA DAS LOMBAS - PORTO SANTO”, em que é cedente “Gouveia, Aguiar & Filhos, Limitada”;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.

**Resolução n.º 168/2003**

O Conselho do Governo reunido em plenário em 6 de Fevereiro de 2003, resolveu o seguinte:

- a) Aprovar a minuta da escritura de aquisição das parcelas de terreno números 6 e 6.1, necessárias à obra de “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA BÁSICA DO SEGUNDO E TERCEIRO CICLOS DA FAJÁ DA OVELHA”, em que são cedentes Manuel de Agrela Reis Junior e consorte Maria Fernandes Reis;
- b) Delegar os poderes de representação da Região Autónoma da Madeira, na assinatura da escritura, no Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes.

Presidência do Governo Regional. - O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva.



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 15,04 cada	€ 15,04;
Duas laudas . . . . .	€ 16,47 cada	€ 32,94;
Três laudas . . . . .	€ 27,06 cada	€ 81,18;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,84 cada	€ 115,36;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,92 cada	€ 149,60;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 36,36 cada	€ 218,16.

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

## ASSINATURAS

	<u>Annual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série . . . . .	€ 25,24	€ 12,69;
Duas Séries . . . . .	€ 48,37	€ 24,28;
Três Séries . . . . .	€ 58,61	€ 29,23;
Completa . . . . .	€ 68,46	€ 34,23.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 199/2002, de 10 de Dezembro) e o imposto devido.

## EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

## IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

## DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)